

C&A MODAS S.A.
CNPJ/MF nº 45.242.914/0001-05
NIRE 35.300.542.762

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2025**

Hora, Data e Local: Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2025, às 18 horas, na sede social da **C&A Modas S.A.** ("Companhia" ou "C&A"), localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.222, complemento 1.022, Alphaville, CEP 06455-000.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia (respectivamente, "Conselheiros" e "Conselho de Administração"), inclusive sob a forma digital, nos termos dos parágrafos 5º e 6º do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social").

Mesa: **Marcos Guimarães Grasso** – Presidente; **Ana Elisa Cruciti** – Secretária da Mesa.

Ordem do Dia: Deliberar sobre: **(1)** a manifestação da Companhia no âmbito da Audiência Restrita nº 1/2025-DIE da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") relativa à proposta de alterações do Regulamento do Novo Mercado ("Regulamento do Novo Mercado" e "Audiência Restrita", respectivamente); e **(2)** a autorização para os membros da Diretoria adotarem todas as providências necessárias para efetivar a deliberação tomada nesta reunião.

Deliberações: Dando início aos trabalhos, os Conselheiros examinaram os itens constantes da Ordem do Dia e deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, conforme a seguir:

(1) Após analisarem as propostas de modificação nas regras do Regulamento do Novo Mercado apresentadas pela B3, a serem apreciadas no âmbito da Audiência Restrita, os Conselheiros, nos termos do art. 77, §2º do Regulamento do Novo Mercado, se posicionaram da seguinte forma: **(a) aprovar** as propostas constantes dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da Audiência Restrita (Antigo Regulamento-Base); e **(b) rejeitar** as propostas dos itens 15, 24 e 25 da Audiência Restrita (Antigos Blocos A e B).

(2) Autorizar os membros da Diretoria a adotarem todas as providências necessárias para a efetivação da deliberação acima.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unicamente aprovada.

Barueri (SP), 26 de junho de 2025.

MARCOS GUIMARÃES GRASSO
Presidente

CRISTINA PRESZ PALMAKA DE LUCA
Membro

PETER TAKAHARU FURUKAWA

Membro

JAMIL SAUD MARQUES

Membro

**ISABELLA DE OLIVEIRA VIANNA
CAVALCANTI WANDERLEY**

Membro

ANA ELISA CRUCCITI

Secretária da Mesa